



Prefeitura de Ourinhos
Gabinete



Resposta ao Ofício nº 126/2019

Assunto: Informações sobre os cortes de árvores no Município de Ourinhos

Ourinhos, 12 de Dezembro de 2019.

recebido em 16/01/2020

Ao

OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL – OURINHOS

Avenida Domingos Camerlingo Caló nº 2.300 – Loteamento Domingos

Garcia

Ourinhos/SP

Prezado Observatório Social do Brasil – Ourinhos,

Em atenção a vossa solicitação, protocolizada no dia 31/11/2019 (**Protocolo Geral nº 44971/2019**), onde solicita informações sobre o cortes de árvores no município de Ourinhos, servimo-nos do presente para o fim de encaminhar a Vossa Senhoria, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

Sem outro particular interesse, antecipando agradecimentos pela atenção dispensada, aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Senhoria, os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUCAS POCA Y ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ourinhos

Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura



REF. PROCESSO nº 44.971/2019 – REF. OFÍCIO Nº 126/2019

AO SR. SECRETÁRIO ADJ. DE GABINETE

Em resposta aos questionamentos do Observatório Social, informamos conforme segue:

A – QUANTO AO ITEM 01:

Cumprir informar que o procedimento para solicitação de poda ou supressão é realizado através de abertura de processo junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, cujos pedidos são analisados pelos técnicos que avaliam tanto a necessidade da poda como a de supressão.

Aqueles que agem contrário à legislação e realizam intervenções na arborização pública são autuados conforme previsão constante no Código de Posturas (Lei 863/67), bem como estão sujeitos a serem enquadrados no artigo 49 da Lei de Crimes Ambientais nº 9.605/98.

Por fim, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura esclarece que não autoriza realização de podas drásticas, e quando da supressão de algumas espécies ocorre em razão dos novos plantios envolvidos no programa "arborização+segura" sendo realizados dentro de uma nova concepção voltada para uma arborização planejada, colocando espécies adequadas para cada área, verificando a dimensão da calçada, existência de fiação aérea de distribuição de energia elétrica, de telefonia e multisserviços, rede subterrânea de água e esgoto e existência de outros equipamentos públicos.

B – QUANTO AO ITEM 02:

Com a implantação do projeto denominado "ARBORIZAÇÃO + SEGURA" as árvores que oferecem riscos à população e a integridade das redes elétricas são identificadas através de um trabalho em conjunto envolvendo a CPFL e a Municipalidade, que no caso são parceiras no projeto. Após a criteriosa análise os

exemplares estão sendo substituídos gradativamente por novas espécies de porte mais adequado para o convívio harmônico com o contexto urbanístico.

As placas afixadas, bem como as novas espécies são fornecidas gratuitamente pela CPFL, ficando a cargo da municipalidade apenas a definição dos locais para plantio.

C – QUANTO AO ITEM 03:

Esclarecemos que desde já fica autorizada a visita ao viveiro municipal caso necessário, entretanto, ilustramos que as mudas, como já mencionado, são objeto de doação e são plantadas diretamente no berço, não sendo cultivadas no viveiro municipal.

D – QUANTO AO ITEM 04 –

O dever de vigilância em relação aos exemplares está a cargo dos técnicos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

Ourinhos, 06 de dezembro de 2019.

Maurício Amorósini

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

MAURÍCIO AMORÓSINI
Secretário Municipal de
Meio Ambiente e Agricultura